

**PORTARIA Nº 512 de 05 de julho de 2024**

**NOMEIA ROSICLEIA BENTO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2007, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 019/2007, introduzida através da Lei Complementar nº032/2009;

**CONSIDERANDO**, a classificação no Concurso Público nº 007/2023.

**PORTARIA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ROSICLEIA BENTO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, (Lei Complementar n.º 019/07, introduzida pela Lei Complementar nº032/09).

Parágrafo único: A função de Assistente Social, a ser desenvolvido pela servidora, voltado para as Secretarias da Saúde e do Desenvolvimento Comunitário, onde também desempenhará as demais atribuições do cargo.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 05 de julho de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*

## **TERMO DE POSSE**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 019/2007, de 05 de outubro de 2007, e **CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO** no Concurso Público 007/2023, dá posse a **ROSICLEIA BENTO DA SILVA**, portadora do CPF N° 069.042.959-29, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, 40 horas (Lei Complementar n.º 019/07), introduzida através da Lei Complementar n°032/09, percebendo o vencimento conforme Lei específica. Segue abaixo as atribuições do cargo:

- Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, especificadamente no planejamento e execução de planos, programas, ações e serviços de assistência social, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar;
- Participar das equipes multidisciplinares de atenção a segmentos da população, especialmente daqueles em risco de exclusão social;
- Participar efetivamente na formulação de propostas e na execução dos programas oficiais do Governo Federal e Estadual, em que o Município participe;
- Executar outras atividades e serviços segundo às especialidades pertinentes à profissão.

Entre Rios/SC, 05 de julho de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal

**ROSICLEIA BENTO DA SILVA**  
De acordo em 05 de julho de 2024